



## Inmetro propõe a certificação de cadeiras de rodas

*Em consulta pública até o dia 14 de março, regulamento visa melhorar a segurança.  
Cidadão pode participar enviando sugestões e relatos de acidentes.*

**Março de 2015** – Com o objetivo de aumentar a segurança dos cadeirantes, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) coloca em consulta pública a proposta de regulamento para a certificação compulsória das cadeiras de rodas manuais, que passarão a ter de atender a requisitos técnicos para sua fabricação, importação e comercialização no País. O texto encontra-se disponível no [site do Inmetro](#). A sociedade pode participar, enviando relatos de acidentes e sugestões para o Inmetro, que analisará todas as contribuições antes de publicar a portaria definitiva para adequação do setor, ainda no primeiro semestre de 2016.

“Em 2013, o Programa de Análise de Produtos avaliou oito marcas de cadeiras de rodas, com capacidade entre 75 e 100 quilos, e todas demonstraram algum tipo de problema. A proposta de certificação compulsória tem como objetivo principal melhorar o desempenho do produto para cadeirantes no País, principalmente no aspecto da segurança, e faz parte de um conjunto de medidas para melhorar a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida. A regulamentação atende a um pedido da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República”, diz Alfredo Lobo, diretor de Avaliação da Conformidade.

Segundo Lobo, entre os requisitos serão avaliadas a estabilidade, o sistema de freio, o alinhamento das rodas, as dimensões e a ergonomia da cadeira, que engloba o encosto, o assento e o apoio para os pés. Os produtos serão submetidos a ensaios de impacto e fadiga e só os que forem aprovados, de acordo com os requisitos técnicos, ganharão o selo de identificação da conformidade do Inmetro. Estão fora desta certificação compulsória as cadeiras de rodas esportivas, praia, neve, motorizadas, stand-up e higiênicas.

O Inmetro quer estimular a participação crescente da sociedade neste tipo de consulta: “Informações enviadas pelo consumidor são muito importantes para aperfeiçoar os regulamentos e tornar os produtos mais adequados às necessidades dos usuários”, destaca Lobo.

Para participar, basta entrar no [site do Inmetro](#) ou enviar sugestões para o e-mail [dipac.consultapublica@inmetro.gov.br](mailto:dipac.consultapublica@inmetro.gov.br) ou pelos Correios para Rua Estrela 67, 3º andar, Rio Comprido, RJ - A/C da Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac. Já relatos de acidentes de consumo devem ser registrados no [Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo \(Sinmac\)](#).

In Press Porter Novelli  
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667  
[rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br](mailto:rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br)

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055  
[suzana.ribeiro@inpresspni.com.br](mailto:suzana.ribeiro@inpresspni.com.br)



In Press Porter Novelli  
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667  
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055  
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br